

Edição 1822 – 20 de setembro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a convocação da candidata do Concurso Público nº 01/2023, listada abaixo, conforme processo judicial para **RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** conforme instruções, data, horário e local a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Processo Judicial
43478	HERCULANO DA SILVA	1002222-69.2024.8.26.0587

Datas da Retirada do Formulário para Investigação Social: **23 e 24/09/2024**

Horário: **10:00 às 16:00 horas**

Local: **Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.**

Prazo para Entrega do Formulário para Investigação Social: **23, 24, 25, 26 e 27/09/2024**

Horário: **10:00 às 16:00 horas**

Local: **Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.**

JUNTADA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- 01 (uma) foto 3X4, datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses.
ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
 - 01 (uma) foto 5 x 7 datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
 - 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
 - 01 (uma) cópia reprográfica do Título de eleitor;
 - 01 (uma) cópia reprográfica de documento comprobatório de ocupação lícita; de residência (água, luz, telefone). Caso o imóvel esteja em nome do cônjuge ou companheiro (a), apresentar Certidão de Casamento ou de União Estável. Se o interessado não for o titular do comprovante de residência, nem seu cônjuge ou companheiro (a), deverá apresentar DECLARAÇÃO com firma reconhecida do titular da conta ou do proprietário do imóvel;
 - 01 (uma) cópia do **Atestado de Antecedentes Criminais**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>
 - 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, **Certidão de Distribuição de Ações Criminais** – junto ao endereçamento eletrônico: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
 - 01 (uma) cópia da **Certidão de Crimes Eleitorais**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet, junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/certidoes>
 - 01 (uma) cópia do **Atestado de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/>
 - 01 (uma) cópia da **Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/>
 - 01 (uma) cópia da **Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>
 - 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;
 - 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;
 - 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Declaração de idoneidade da empresa que atualmente tem vínculo empregatício;
- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS**
- 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;

IMPORTANTE: Todas as folhas entregues deverão estar rubricadas e numeradas pelo candidato para fins de conferência.

São Sebastião, 20 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a convocação da candidata do Concurso Público nº 01/2023, listada abaixo, conforme processo judicial para RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL conforme instruções, data, horário e local a seguir: Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL Inscrição Nome Processo Judicial 43478 HERCULANO DA SILVA 1002222-69.2024.8.26.0587 Datas da Retirada do Formulário para Investigação Social: 23 e 24/09/2024 Horário: 10:00 às 16:00 horas Local: Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P. Prazo para Entrega do Formulário para Investigação Social: 23, 24, 25, 26 e 27/09/2024 Horário: 10:00 às 16:00 horas Local: Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P. JUNTADA DE DOCUMENTOS DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência. 1. 01 (uma) foto 3X4, datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses. ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares; 2. 01 (uma) foto 5 x 7 datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses. ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares; 3. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento; 4. 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC); 5. 01 (uma) cópia reprográfica do Título de eleitor; 6. 01 (uma) cópia reprográfica de documento comprobatório de ocupação lícita; de residência (água, luz, telefone). Caso o imóvel esteja

em nome do cônjuge ou companheiro (a), apresentar Certidão de Casamento ou de União Estável. Se o interessado não for o titular do comprovante de residência, nem seu cônjuge ou companheiro (a), deverá apresentar DECLARAÇÃO com firma reconhecida do titular da conta ou do proprietário do imóvel; 7. 01 (uma) cópia do Atestado de Antecedentes Criminais, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe> 8. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, Certidão de Distribuição de Ações Criminais – junto ao endereçamento eletrônico: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> 9. 01 (uma) cópia da Certidão de Crimes Eleitorais, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet, junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/certidoes> 10.01 (uma) cópia do Atestado de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/> 11.01 (uma) cópia da Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/> 12.01 (uma) cópia da Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa> 13.01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino; 14.01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente; 15.01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Médio; 16. Declaração de idoneidade da empresa que atualmente tem vínculo empregatício; DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS 1. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista; IMPORTANTE Todas as folhas entregues deverão estar rubricadas e numeradas pelo candidato para fins de conferência. São Sebastião, 20 de setembro de 2024. COMISSÃO DE CONCURSOS Portaria nº 1957/2023

EDITAL DE SUSPENSÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a suspensão dos candidatos do Concurso Público nº 01/2023, listados abaixo, conforme agravos de instrumento conforme instruções a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Agravo de Instrumento
41455	DOUGLAS MARCONDES MOREIRA	2269338-09.2024.8.26.0000
41658	LUIZ RAFAEL DOS SANTOS	2272200-50.2024.8.26.0000

Conforme decisão de 2ª instância das 04ª e 07ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo/TJSP, fica suspensa a convocação para as demais etapas subsequentes do certame.

São Sebastião, 20 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023

EDITAL DE SUSPENSÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a suspensão dos candidatos do Concurso Público nº 01/2023, listados abaixo, conforme agravos de instrumento conforme instruções a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Agravo de Instrumento
41455	DOUGLAS MARCONDES MOREIRA	2269338-09.2024.8.26.0000
41658	LUIZ RAFAEL DOS SANTOS	2272200-50.2024.8.26.0000

Conforme decisão de 2ª instância das 04ª e 07ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo/TJSP, fica suspensa a convocação para as demais etapas subsequentes do certame.

São Sebastião, 20 de setembro de 2024.

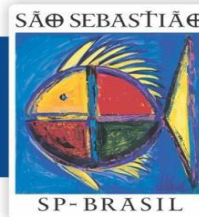
COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023

Data da disponibilização: 20/09/2024
Data da publicação: 23/09/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1822 – 20 de setembro de 2024

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

Processo Nº 1709/2024 – Pregão Nº 59/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DESJEJUM MATINAL, REFEIÇÕES TIPO MARMITEIX, E KIT LANCHES PARA ATENDES AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa:

ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	R\$ 15.728.532,00	Quinze milhões, setecentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e dois reais
---	-------------------	--

Data: 19/09/2024

ADRIANO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Segurança Urbana

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a empresa(s):

VALTER BARBARA JUNIOR LTDA ME	R\$ 4.420.980,00	Quatro milhões, quatrocentos e vinte mil novecentos e oitenta reais	
JR PIMENTA ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.735.520,00	Dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais	

Data: 20/09/24

Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

VALTER BARBARA JUNIOR LTDA ME	R\$ 4.420.980,00	Quatro milhões, quatrocentos e vinte mil novecentos e oitenta reais
JR PIMENTA ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.735.520,00	Dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais

Valor Total: sete milhões, cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais

Data: 20/09/24

Pedro Paulo Faria

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.:AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 26/2024.

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**.

Principal	R\$ 7.500,00
Multa	R\$ 4.975,12
Atualização Monetária	R\$ 2.450,23
Juros	R\$ 6.609,64
TOTAL	R\$ 20.994,99

- 1- SUJEITO PASSIVO: ANDRÉ LUIS LEMOS.
- 2- CPF – 032.953.908-60 IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3132.221.2484.0176.0000;
- 3- INFRAÇÃO: **Não recolheu o ITBI** gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
- 4- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados que serão atualizados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 16h30 min.
- 5- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à MARGINAL BACURIS Nº 269 – JUREIA, SÃO SEBASTIÃO – SP, em 16/08/2019.
- 6- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11281/2019.
- 7- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: SÉRGIO SANTOS CHAVES- RE: 7242-7.
- 8- O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
- 9- SÃO SEBASTIÃO, 20 de setembro de 2024.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA
REF.: PROCESSO Nº 12918/2015

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder com as tratativas necessárias no Processo Administrativo nº 12918/2015

Requerente: Guaromins Imóveis LTDA

Referente: Processo nº 12918/2015

Ofício: 0495/2024/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Solange Ap. Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 20 de setembro de 2024.

Processo Nº 10039/2024 – Pregão Eletrônico nº 45/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, VIATURAS TIPO MOTOCICLETAS, JÁ ADAPTADAS PARA O SERVIÇO POLICIAL , CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

VOTOTECH VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA	R\$ 2.449.470,00	Dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais
----------------------------------	------------------	---

Data: 18/09/2024

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

VOTOTECH VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA	2.449.470,00	Dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais
----------------------------------	--------------	---

Data: 18/09/2024

ADRIANO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Segurança Urbana

Processo Nº 7976/2024 – Pregão Eletrônico Nº 51/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	R\$ 15.728.532,00	Quinze milhões, setecentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e dois reais
---	-------------------	--

Data: 19/09/2024

Data da disponibilização: 20/09/2024
Data da publicação: 23/09/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

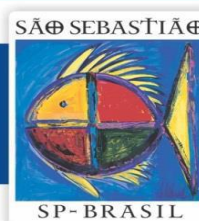
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/3000-1759-F8E9-786F> e informe o código 3000-1759-F8E9-786F





Edição 1822 – 20 de setembro de 2024

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 4450/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que compareça no Agiliza de São Sebastião para esclarecimentos quanto a documentações apresentadas na abertura do processo de Remissão.

10- **Requerente:** Ary Lourenço CPF: 200.147.328-15

11- **Identificação do Imóvel:** Rua São Geraldo, nº 29 – Vila Amélia, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.142.4159.0103.0000.

12- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU da Inscrição Cadastral 3134.142.4159.0103.0000.

13- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.

14- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.

15- **Processo Administrativo n.º:** 4450/2024.

16- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 20 de setembro de 2024.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR466 – Processo n.º 2850/2024

Contratada: THE ORIENTAL MAGIC SHOW E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MAGIA LTDA
Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de apresentações artísticas do Mágico Ossamã Sato - The Oriental Magic Show, no evento denominado "Festival Japonês".

Prazo: 30(Trinta) dias.

Inexigibilidade: 273/2024

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Data: 20/09/2024

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Walter Takeo Sato pela contratada.

Edital nº 54/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 03/08/2023, foi requerido através do **processo administrativo n. 14228/2023**, pela empresa **CAP – BRASIL COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.380.466/0001-28; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo Administrativo nº 14228/2023, sobre o **terreno situado na Rua Avenida Dr. Francisco Loup, nº 539, no bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.241.1199.0373.0000**, que assim se descreve: **inicia-se no Ponto 0(E(X)=443.228,330N(Y)=7.368.636,734)**, localizado as margens da avenida Doutor Francisco Loup, distante 25,02metros da Viela e na divisa com a propriedade do Sr. Carlos Luiz Renaux (avenida Doutor Francisco Loup, nº527/I.P.T.U. nº3133.241.1199.0383.0000). Do **Ponto 0(E(X)=443.228,330N(Y)=7.368.636,734)**, segue-se as margens da avenida Doutor Francisco Loup, com rumo NW 68º24'50" e distância de 25,02metros, atinge-se o **Ponto 1(E(X)=443.205,062N(Y)=7.368.645,940)**, confrontando-se com a avenida Doutor Francisco Loup. Do **Ponto 1(E(X)=443.205,062N(Y)=7.368.645,940)**, deflete-se a esquerda, com rumo SW 14º38'11" e distância de 23,47metros, atinge-se o **Ponto 1A(E(X)=443.199,132N(Y)=7.368.623,232)**, confrontando-se com a Viela. Do **Ponto 1A(E(X)=443.199,132N(Y)=7.368.623,232)**, deflete-se a esquerda, com rumo SE 66º39'22" e distância de 19,49metros, atinge-se o **Ponto 1B(E(X)=443.217,027N(Y)=7.368.615,509)**, confrontando-se com os Terrenos de Marinha. Do **Ponto 1B(E(X)=443.217,027N(Y)=7.368.615,509)**, deflete-se a direita, com rumo SE 65º20'55" e distância de 01,48metros, atinge-se o **Ponto 1C(E(X)=443.218,378N(Y)=7.368.614,889)**, confrontando-se com os Terrenos de Marinha. Do **Ponto 1C(E(X)=443.218,378N(Y)=7.368.614,889)**, deflete-se a direita, com rumo SE 64º04'33" e distância de 04,29metros, atinge-se o **Ponto 1D(E(X)=443.222,235N(Y)=7.368.613,014)**, confrontando-se com os Terrenos de Marinha. Do **Ponto 1D(E(X)=443.222,235N(Y)=7.368.613,014)**, deflete-se a esquerda, com rumo NE 14º24'41" e distância de 24,49metros, atinge-se o **Ponto 0(E(X)=443.228,330N(Y)=7.368.636,734)**, onde iniciou-se esta descrição, confrontando-se com a propriedade do Sr. Carlos Luiz Renaux (avenida Doutor Francisco Loup, nº527/I.P.T.U. nº3133.241.1199.0383.0000). **A área descrita perfaz um total de 594,34metros quadrados. FAZ SABER** que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 7A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.684, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 20 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

Edital nº 53/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 22/08/2024, foi requerido através do **Processo Administrativo n. 13622/2024** por **MANOEL JOÃO BULHÕES JUNIOR**, portador do RG. nº 13.350.803-1-SSP/SP e CPF/MF nº 001.2896.808-65; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 5000240-35.2022.4.03.6135, da 1ª Vara Federal da Comarca de Caraguatatuba, sobre o **terreno situado na Avenida Dr. Francisco Loup, nº 941, no bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.223.4311.0325.0000**, com a área total de 1.254,23m², que assim se descreve: **inicia-se no Ponto 0(E(X)=442.833,779N(Y)=7.368.786,826)**, localizado as margens da avenida Doutor Francisco Loup e na divisa com a propriedade de Divanir Machado Netto Tucci (nº 973 da avenida Doutor Francisco Loup/I.P.T.U. nº3133.223.4311.0310.0000). Do **Ponto 0(E(X)=442.833,779N(Y)=7.368.786,826)**, segue-se na divisa com a propriedade de Divanir Machado Netto Tucci (nº 973 da avenida Doutor Francisco Loup/I.P.T.U. nº3133.223.4311.0310.0000), com rumo SW 07º28'30" e distância de 33,81metros, atinge-se o **Ponto 0A(E(X)=442.829,379N(Y)=7.368.753,297)**, confrontando-se com a propriedade de Divanir Machado Netto Tucci (nº 973 da avenida Doutor Francisco Loup/I.P.T.U. nº3133.223.4311.0310.0000). Do **Ponto 0A(E(X)=442.829,379N(Y)=7.368.753,297)**, deflete-se a esquerda, com rumo SE 75º49'06" e distância de 14,88metros, atinge-se o **Ponto 0B(E(X)=442.843,809N(Y)=7.368.749,651)**, confrontando-se com os Terrenos de Marinha(R.I.P. nº7115.0100698-20). Do **Ponto 0B(E(X)=442.843,809N(Y)=7.368.749,651)**, deflete-se a direita, com rumo SE 73º47'40" e distância de 22,24metros, atinge-se o **Ponto 4A(E(X)=442.865,170N(Y)=7.368.743,443)**, confrontando-se com os Terrenos de Marinha(R.I.P. nº7115.0100698-20). Do **Ponto 4A(E(X)=442.865,170N(Y)=7.368.743,443)**, deflete-se a esquerda, com rumo NE 08º46'29" e distância de 18,30metros, atinge-se o **Ponto 5(E(X)=442.867,962N(Y)=7.368.761,536)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. Henrique Francisco Picker (nº 914 da avenida Doutor Francisco Loup/I.P.T.U. nº3133.223.4311.0363.0000). Do **Ponto 5(E(X)=442.867,962N(Y)=7.368.761,536)**, deflete-se a esquerda, com rumo NE 08º43'12" e distância de 15,62metros, atinge-se o **Ponto 6(E(X)=442.870,331N(Y)=7.368.776,976)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. Henrique Francisco Picker (nº 914 da avenida Doutor Francisco Loup/I.P.T.U. nº3133.223.4311.0363.0000). Do **Ponto 6(E(X)=442.870,331N(Y)=7.368.776,976)**, deflete-se a esquerda, com rumo NW 74º55'06" e distância de 37,85metros, atinge-se o **Ponto 0(E(X)=442.833,779N(Y)=7.368.786,826)**, onde iniciou-se esta descrição confrontando-se com a avenida Doutor Francisco Loup. **A área descrita perfaz um total de 1.254,23metros quadrados. FAZ SABER** que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.682, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 20 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

Data da disponibilização: 20/09/2024
Data da publicação: 23/09/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3000-1759-F8E9-786F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELLEN DE SOUSA OLIVEIRA (CPF 119.XXX.XXX-33) em 20/09/2024 17:08:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/3000-1759-F8E9-786F>